



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

SÚMULA: Concede Reposição Salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

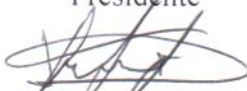
Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a título de reposição salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para os Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/01/2019 à 31/12/2019.

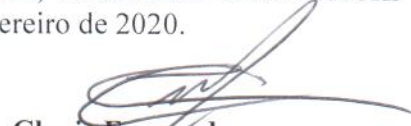
Artigo 2º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de janeiro de 2020.

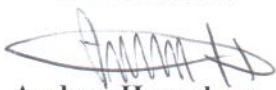
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG, CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2020.


Valdemiro Antunes Zeferino
Presidente


José Danilo Locks
Primeiro- Secretário


Clovis Fernandes
Vice-Presidente


Andrey Herculano
Segundo-Secretário

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR